



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
CENTRAL DE MANDADOS

Avenida Duque de Caxias, 689, Londrina/PR. Tel: (43) 3572-3474

AUTO DE PENHORA

Autos nº. 56654-75.2022.8.16.0014

Aos 01/11/2024, nesta cidade e Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, em cumprimento ao r. mandado em anexo, em trâmite perante o(a) NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 de Londrina, em que são partes ESTADO DO PARANÁ E OUTRO, dirigi-me à AV. SEN. SOUZA NAVES, 1326, nesta cidade e, lá estando, no período compreendido entre as 15 h 15 min. e as 15 h 35 min., onde após serem observadas as formalidades legais, **PROCEDI À** PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (UMA) CÂMARA FRIA, MARCA DANICA DOORS, MODELO C-EC/U, NIS 63119, COM MOTOR EXTERNO, USADA, EM REGULAR ESTADO, A QUAL AVALIO EM R\$ 40000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

01 (UMA) MÁQUINA MASSIEIRA, MARCA G. PANIZ, A QUAL AVALIO EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS);

01 (UMA) MÁQUINA BATEDEIRA INDUSTRIAL, MARCA SUPERFECTA, USADA, EM REGULAR ESTADO, A QUAL AVALIO EM R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS);

01 (UMA) MÁQUINA ~~MASSIEIRA~~ BATEDEIRA INDUSTRIAL, MARCA G. PANIZ, USADA, EM REGULAR ESTADO, A QUAL AVALIO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

(X) Avaliação: Tendo em vista as características gerais do bem, bem como seu estado de conservação, avalio referido bem em R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). Ato contínuo, efetuei o **DEPÓSITO** do(s) bem(ns) descrito(s) em mãos e poder de AMINE MOHAMAD ISSA, portador(a) do RG nº Y0907137 PF/DF,

CPF/MF sob nº 903.197.889-20, que ciente(a) dos deveres de guarda e conservação do(s) bem(ns) e de que dele(s) não poderá dispor sem expressa ordem deste juízo, aceitou o encargo sob as penas da lei. Por fim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

André Conte
Oficial de Justiça

Depositário(a)